



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2024.000000926-2

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-78/2024

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.852

**Data:** 19 de abril de 2024

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** Decisão Plenária do CONFEA n. PL-0077/2014 e Anexo.

**Ementa:** Aprova o Relatório de Gestão CREA-RS - Exercício 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, reunido ordinariamente de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado na Rua Bernardo Pires n. 415 – 2º andar, em Porto Alegre (RS), **considerando** o relatório/deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n. PL/RS-11/2024, que versa sobre o exame do **Relatório de Gestão do Crea-RS alusivo ao Exercício de 2023**, nos seguintes termos: "A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências da Sede do Crea-RS, situada na Rua São Luís, nº 77 - bairro Santana, Porto Alegre/RS, e considerando a Decisão de Diretoria, Decisão n.: D/RS-19/2024 que versa sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2023 do Crea-RS, o qual tem o objetivo de apresentar aos usuários internos, externos e aos órgãos de controle externo (Confea, TCU, CGU) as diretrizes definidas pela Alta Administração no plano de Governança relativo ao Exercício de 2023. Não tendo sido verificada irregularidades nas informações apresentadas, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação do Relatório de Gestão relativo ao Exercício de 2023.", **DECIDIU**, por maioria, aprovar o **Relatório de Gestão do Crea-RS - Exercício 2023**, examinado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, a qual recomendou ao Colegiado a aprovação, tendo em vista que o mesmo atende aos dispositivos expressos pelo TCU, onde estão apresentadas pela Gestão do Crea-RS, as ações realizadas em 2023. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Alberto Stochero, Alexandre Eberle Alves, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cynthia Vieira Bonatto, Damaris Kirsch Pinheiro, Derli João Siqueira da Silva, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Everton Kerber Ferreira, Fabiano Dornelles Ramos, Felipe Padilha Leitzke, Fernando Machado Pfeifer, Gabriel Almeida Pastl, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, João Luis de Oliveira

Collares Machado, João Paulo Mynarski Silveira, José Luiz Garcias, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leandro Nunes de Souza, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Alcides Capoani, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Dias Garcia, Marcelo Zunino, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antônio Lhullier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Marino José Greco, Orlando Pedro Michelli, Paulo Ricardo Castro Oliano, Rafael Sobroza Becker, Renata Farias Oliveira, Rodrigo Kohlrausch Marques, Rogério Peracchia Machado, Roseli de Mello Farias, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Talles Soares Rosa e Volmir Supptitz, Adalberto Gularte Schäfer, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Skrebsky Reinheimer, Alan Ioriati Colombelli, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Ari Henrique Uriartt, Caroline Daiane Radüns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cezar Augusto Lazzaretti, Cicero Rodrigues Sallaberry, Cláudia Trindade Oliveira, Daniel Weindorfer, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Eliana Veleda Klering, Ethier Lauermann, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernando Martins Limongi, Gelson Pelegrini, Gilmar Godoy Boeira, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Gottert Knies, Ivan Cesar Tremarin, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Márcia Eidt, Marco Antônio Machado, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Monir Silva Saldanha, Nelson Agostinho Burille, Paulo Robinson da Silva Samuel, Pedro Leopoldo Perret Furtado, Plínio Luiz Cerutti Junior, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Cornelli, Rene Reinaldo Emmel Junior, Thiago Dias Ribeiro, Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino, Vinícius Leônidas Curcio, Jorge Ficht e Luís Ferrari Borba. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Itauana Giongo Remonti, Dagoberto Lima Godoy, André Kraemer Souto e Vulmar Silveira Leite.

Divulga-se. Cumpra-se. Encaminha-se ao Confea para providências.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 24/04/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 25/04/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2202413** e o código CRC **40817DE0**.